

**ASSESSORIA DE ESTUDOS PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

CONSULTA PÚBLICA Nº 00988/2018

DATA: 12/09/2018

PROCESSO Nº 6885300/2018

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa **TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, estabelecida na **Rua Manoel Arruda, 80, Bairro Barroso, Cidade FORTALEZA - UF CE, CEP 60.842-090, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.825/0001-04 e CGF 06.178970-4**, está importando do exterior os produtos listados abaixo, conforme processo Viproc **6885300/2018**.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

NCM	DESCRIÇÃO DETALHADA DAS MERCADORIAS
8473.30.43	PLACA DE VÍDEO
8471.70.12	HD P/ DESKTOP
8471.70.12	HD P/ NOTEBOOK
8471.70.19	UNIDADE DE MEMORIA SSD
8471.70.29	GRAVADORA DE DVD
8471.70.90	DRIVE LEITOR DE CARTÃO
8473.30.11	GABINETE COM FONTE
8473.30.19	GABINETE SEM FONTE
8473.30.41	PLACA MÃE PARA TABLET

8473.30.42	MEMÓRIA PARA DESKTOP
8473.30.42	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK
8473.30.43	CPU (PROCESSADOR) P/ NOTEBOOK
8473.30.43	CPU (PROCESSADOR) P/ DESKTOP
8473.30.99	COOLER
8504.31.11	FONTE P/ COMPUTADOR

Luiz Fernando Pinheiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual